



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 043/2013.

EMENTA: Autoriza “Ad referendum” do CONSU, nomeação do candidato CARLOS ANDRÉ DE SOUZA, aprovado e classificado em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe de Professor Assistente para a Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.001817/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, “Ad referendum” do Conselho Universitário, a nomeação do candidato CARLOS ANDRÉ DE SOUZA, aprovado e classificado em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe de Professor Assistente – nível 01, na Matéria Química Orgânica, em Regime de Trabalho de Dedicação Exclusiva, homologado através da Resolução nº 076/2013 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, datada de 19 de fevereiro de 2013, para lotação na Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - A nomeação de que trata o Art. 1º desta Resolução, dar-se-á para ocupar a vaga decorrente da criação de vagas através da Portaria nº 415-MEC – Professor Equivalente, cujo código é 858895.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 20 de fevereiro de 2013.

**PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =**